



Terra de Novos Horizontes



Instituto Politécnico de Tomar

**PROTOCOLO ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

PREÂMBULO

Entre,

O PRIMEIRO OUTORGANTE: A Câmara Municipal de Ourém, adiante designada por CMO, pessoa colectiva nº 501280740, com sede em Praça do Município, nº 11, 2490 – 499 Ourém, representada pelo seu Presidente, David Pereira Catarino. Dr.;

O SEGUNDO OUTORGANTE: Instituto Politécnico de Tomar, adiante designado por IPT, pessoa colectiva nº 503767549, com sede em Quinta do Contador, Estrada da Serra 2300-313 Tomar, representado pelo seu Presidente António Pires da Silva, Dr.;

É celebrado um protocolo, nos termos e de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CMO e o IPT reconhecem o interesse em desenvolverem iniciativas de colaboração no domínio da análise, conservação, divulgação e desenvolvimento de programas no âmbito do Património Cultural.



Terra de Novos Horizontes



CLÁUSULA SEGUNDA

A CMO e o IPT apoiarão, com os meios ao seu dispor, as iniciativas que tomarem no âmbito dos domínios acima referidos e das quais resultem benefícios mútuos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todos os projectos de colaboração serão decididos caso a caso, de acordo com os interesses e possibilidades de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo tem a duração de um ano, sendo sucessivamente renovado, se não for denunciado por nenhuma das partes, com uma antecedência mínima de trinta dias, em relação à data de renovação.

Ourém, 19 de Abril de 2008

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

David Pereira Catarino, Dr.

Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

António Pires da Silva, Dr.